Ano II. Lei № 468/2021 de 26 de novembro de 2021.

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

EDIÇÃO № 063

Marianópolis do Tocantins - TO, quarta-feira, 06 de julho de 2022.

SUMÁRIO

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	1
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA № 02/2022	1
CHAMADA PÚBLICA N.º02/2022	1
4	2

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA № 02/2022

Prefeitura Municipal de Marianópolis Tocantins, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para Aquisição Gêneros Alimentícios. diretamente da Agricultura Familiar Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando a Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06 de 8 de Maio de 2020.

O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser obtido a Secretaria Municipal de Educação de Marianópolis do Tocantins, com à Rua Caiapó, N.º 140, Bairro Centro, na cidade de Marianópolis do Tocantins no horário das 08:00 às 11:00horas e de 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 09:00 horas do dia 15/08/2022, no Centro Comunitário localizada à Rua Castelo Branco, S/Nº, Bairro Centro, na cidade de Marianópolis do Tocantins, no momento da reunião conforme especificado no edital da Chamada Pública Nº 02/2022.

Marianópolis do Tocantins, 29 de Junho de 2022

MARA ANDRÉIA PREDIGER Secretária Municipal de Educação

CHAMADA PÚBLICA N.º02/2022

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 06 do FNDE, de 08/05/2020.

A Prefeitura Municipal de MARIANÓPOLIS **DO TOCANTINS**, representada neste ato pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Caiapó, N.º 140, inscrita no CNPJ sob n.º 06.074.016/0001-25, representada neste ato pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a Sr.ª MARA ANDRÉIA PREDIGER, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 06/2020, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios Agricultura Familiar da Empreendedor Familiar Rural, destinado ลด atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2022.

Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 15/08/2022, às 09:00 horas, no Centro Comunitário do Município, com sede à Rua Castelo Branco, S/Nº, Bairro Centro, na cidade de Marianópolis do Tocantins.

SALES LOPES DO COUTO

IDALINA MARIA DINIZ BARBOSA PIAGEM

ILTON COUTINHO DA SILVA

LUIS JONATAS ALVES DA SILVA

LAUDEMIR DE SÁ SILVEIRA

ISAÍAS DIAS PIAGEM

Prefeito Municipal

VALDECI ANTÔNIO DA SILVA

ERIVAN SERPA MARTINS

ELZA DIAS PIAGEM DE ARAUJO

MARA ANDRÉIA PREDIGER

MARIA DE JESUS DIAS PIAGEM DE OLIVEIRA

GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS

MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO

MANOEL RAMOS DA SILVA .



1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

<u>Item 01:</u> Secretaria Municipal de Educação de Marianópolis do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.074.016/0001-25, com sede à sede à Rua Caiapó, N.º 140,Centro, Marianópolis do Tocantins.

Representante: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a Sr.ª MARA ANDRÉIA PREDIGER, CPF 869.346.001-34, Telefone:(63) 3535-1131.

M M	PRODUTO/ESPECIFICA ÇÕES TÉCNICAS	UN D.	QUANTI DADE	VAL OR UNI T. (R\$)
1	ABACAXI, produtos frescos e com grau de maturação intermediária, tamanho uniforme mediano, lavado.Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	Und >1, 5kg	800,0	R\$5, 00
2	ABÓBORA MADURA, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano , lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme , não deverá apresentar perfurações, machucad os, coloração não	KG	200,0	R\$ 4,50

característica .			
Embalagem íntegra ,			
tipo pacote de			
polietileno de no			
Maximo 5,0 kg de peso			
liquido.			
ALFACE, folhas de cor			
verde , de 1º qualidade			
com mólho graduado ,			
viçoso, brilhante,			
fresco, verde, sem			
excesso de umidade,			
sem sinais de	Mol		
amarelamento, com	ho		12,0
talos firmes, sem folhas	de 3	230,0	Ó
escuras ou murchas,	pés		
com grau de evolução			
completa do tamanho,			
livre de insetos, isenta			
de danos por qualquer			
lesão fisica ou			
mecânica.			
ARROZ BENEFICIADO,			
Grupo Beneficiado			
Subgrupo Polido Classe			
Longo Fino, Tipo 1. O			
Produto não deve			
apresentar grãos			
disformes, percentual			
de impurezas acima de			
5% (Grãos queimados,			
pedras, cascas e			DĆC
4 carunchos), Cheiro	KG	1.000,0	R\$6,
forte,intenso e não			00
característica			
preparação Dietética			
final			
inadequada,embalage			
m devem estar intacta,			
acondicionada em			
pacotes de 5kg, em			
polietileno			
transparente;			
BANANA, tipo pacovan			
ou prata, produtos			ρ¢
5 frescos e com grau de	KG	1.500,0	R\$
maturação			6,00
intermediária tamanho			



				l
	uniforme mediano , lavado , com presença			
	de penca,sem			
	exposição da polpa .			
	Deverá apresentar			
	odor agradável , consistência firme , não			
	deverá apresentar			
	perfurações,machucad			
	os,coloração não			
	característica .			
	CHEIRO VERDE, folhas			
	de cor verde , de 1º			
	qualidade com mólho			
	graduado , viçoso,			
	brilhante, fresco,			
	verde, sem excesso de			
	umidade, sem sinais de			
6	amarelamento, com	KG	35,0	20,0
	talos firmes, sem folhas		33,0	0
	escuras ou murchas,			
	com grau de evolução			
	completa do tamanho,			
	livre de insetos, isenta de danos por qualquer			
	lesão fisica ou			
	mecânica.			
ITE	PRODUTO/ESPECIFICA			VAL
M	ÇÕES TÉCNICAS		_	OR
	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	UN	QUANTI	UNI
		D.	DADE	T.
				(R\$)
	CORANTE NATURAL			
	DE AÇAFRÃO , fino ,			
	homogêneo obtido de			
7	frutos maduros limpos,			
	dessecados e moídos .			
	Embalagem íntegra ,			R\$
	tipo pacote de	KG	10,0	30,0
	polietileno de 500g de			0
	19000			
				i
	conter etiqueta de			

<u> </u>				
8	COUNTE follas do cor	KG	20,0	R\$ 25,0 0
9	couve, folhas de cor verde, de 1ª qualidade com mólho graduado, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão fisica ou mecânica.	KG	30,0	R\$ 12,0 0
10	FARINHA DE MANDIOCA TIPO PUBA FINA Embalagem íntegra , tipo pacote de polietileno de no Maximo 5,0 kg de peso liquido . Livre de misturas , resíduos ou impurezas , não deve apresentar odor forte e intenso (não característicos do produto) além de coloração anormal . O prazo de validade deve ser superior a 03 meses	KG	650,0	R\$ 12,0 0



			Г	ı
	a partir da data de			
	entrega .			
	LARANJA, produtos			
	frescos e com grau de			
	maturação			
	intermediaria tamanho			
	uniforme mediano ,			
	lavado . Devera			
	apresentar odor			
	agradavel ,			
	consistencia firm , não		600.0	0
11	devera apresentar	KG	600,0	4,50
	perfumaçoes ,			
	machucados ,			
	coloração não			
	caracteristica .			
	Embalagem íntegra ,			
	tipo pacote de			
	polietileno de no			
	Maximo 5,0kg de peso			
	liquido .			
	LIMÃO , produtos			
	frescos e com grau de			
	maturação			
	intermediaria tamanho			
	uniforme mediano ,			
	lavado . Devera			
	apresentar odor			
	agradável ,			
	consistência firme, não			R\$
12	devera apresentar	KG	50,0	5,00
	perfurações ,			3,00
	machucados ,			
	coloração não			
	característica .			
	Embalagem íntegra ,			
	tipo pacote de			
	polietileno de no			
	Maximo 5,0kg de peso			
	liquido .			
ITE	PRODUTO/ESPECIFICA			VAL
M	ÇÕES TÉCNICAS	UN	QUANTI	OR
		D.	DADE	UNI
		υ.	DADL	T.
				(R\$)
	MANDIOCA mansa,			R\$
13	descascada,	KG	80,0	4,00
	congelada, produtos			,,,,

	frescos e com grau de maturação intermediária lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme , não deverá apresentar perfurações machucados, coloração não característica . Embalagem integra, tipo pacote de polietileno de no Máximo 5,0 kg de peso liquido . MELANCIA , produto			
14	fresco e com grau de maturação intermediária,tamanh o uniforme mediano , lavado. Deverá apresentar odor agradável , consistência firme , não deverá apresentar perfurações , machucados , coloração não característica .	KG	1.000,0	R\$ 2,50
15	MILHO VERDE congelado . Embalagem íntegra , tipo pacote de polietileno de 500g de peso liquido . A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação	KG	50,0	R\$ 10,0 0

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do FNDE/TESOURO para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA 3.1 ENVELOPE №. 001 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL



O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF –
 DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF);
- Extrato da DAP física do Agricultor Familiar Participante, expedida no prazo de 60 dias;
- Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal;
- Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

3.2. ENVELOPE №. 001 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do Registro Geral (RG) ou Documento Oficial com Foto;
- Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF);
- Extrato da DAP física do Agricultor Familiar Participante, expedida no prazo de 60 dias;
- Dados Bancários ;
- Documento de Inspeção Sanitária Alvara da vigilância Sanitária e/ou Selo do SIM/SIF/MAPA.
- Documento de Regularidade Fiscal com tributos Municipais (Alvará de Licença Municipal)
- Prova de atendimento de requisitos higiênicosanitários previstos em normativas específicas;

- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.
- Declaração De Responsabilidade Pelo Controle Do Atendimento Do Limite Individual De Venda .
- Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

3.3. ENVELOPE Nº. 002 - PROJETO DE VENDA

No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo VII da Resolução n.º 06 do FNDE, de 08/05/2020.

4. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

As amostras dos produtos deverão ser entregues no local da reunião no dia 15/08/2022, às 09:00 horas, no Centro Comunitário, endereçado à Rua Castelo Branco , S/Nº , Bairro Centro, na cidade de Marianópolis do Tocantins, no momento da reunião, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

5. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS (Cronograma de Alimentos)

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas Escolas municipais ou Estoque Central de Alimentos do Programa Nacional de Alimentação Escolar . O cronograma de entrega encontra-se em anexo deste edital;

6. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até dez (10) dias após a última entrega do mês, através de transferência eletrônica entre contas correntes mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado vedado a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Sede da Secretaria Municipal de Educação de 01/07/2022 a 14/08/2022 no horário de 08:00 as 11:00 horas e 13:00 as 17:00 horas , de segunda a sexta-feira ;
- 7.2. Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;



Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF) art. 23, § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176. pdf.

- 7.3. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;
- 7.4. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- 7.5. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP por ano civil, por entidade executora;
- 7.6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo VIII, da mencionada Resolução do FNDE.

Marianópolis do Tocantins, 29 de Junho de 2022

MARA ANDRÉIA PREDIGER Secretária Municipal de Educação

Registre-se e publique-se.

